



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE DIREITO**

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE  
EXTENSÃO *DIREITO E TEATRO* – GRUPO DE PESQUISA TEORIAS DA  
JUSTIÇA, DO DIREITO E DA DECISÃO JUDICIAL**

A Chefia do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção do Grupo de Pesquisa “Teorias da Justiça, do Direito e da Decisão Judicial”, para o “Curso de Extensão em Direito e Teatro”, semestres letivos 2022.2 a 2023.1 e sob a coordenação dos professores Antonio Sá da Silva, Pedro Lino de Carvalho Júnior e Luciano Dorea Martinez Carreiro, o primeiro do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais e os dois últimos do Departamento de Direito Privado, conforme disposto a seguir:

- 1. Público-Alvo:** Corpo discente da Universidade Federal da Bahia e comunidade externa.
- 2. Duração e Carga Horária:** Agosto de 2022 a Julho de 2023, perfazendo uma carga horária total de 60h, com atividades síncronas e assíncronas.
- 3. Objetivos:** Na compreensão de que o Direito é parte da cultura, da linguagem e da sociedade, o objetivo é abordar as interfaces entre direito e teatro, em especial na sua vertente “o direito na literatura”, ou seja, o teatro como expressão literária (o teatro como texto literário). Nesse sentido, o projeto compreende um conjunto de encontros (ciclo de debates), cada um deles dedicado a uma temática específica deste campo de estudos. A atividade é para professores, alunos e ex-alunos de direito e também para quaisquer interessados, independentemente de formação universitária. A participação exige leitura prévia das peças e dos textos selecionados para subsidiar a discussão em cada encontro, que serão realizados em

plataforma digital, preferencialmente. Os professores responsáveis coordenarão a metodologia e a condução das exposições. Ao final, a presença em 75% das atividades e a entrega de breve resenha acerca de uma das peças abordadas (ou constante da lista a ser apresentada), autorizará a certificação para o(a) participante.

**4. Periodicidade:** Os encontros ocorrerão, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês, ou em maior ou menor prazo a depender da extensão da obra a ser abordada, conforme calendário a ser elaborado.

**5. Número de vagas:** O curso oferecerá **30 (vinte) vagas**, sendo 15 (dez) destinadas aos alunos do curso de Direito da UFBA, 05 (cinco) para alunos de outros cursos de graduação da UFBA e 10 (dez) para a comunidade externa à UFBA. As vagas destinadas à comunidade interna e não preenchidas serão revertidas automaticamente para a comunidade externa (vice e versa).

**6. Inscrições:** Os interessados deverão se inscrever até o dia 30/08/2022 pelo email [departamentos.fdufba@ufba.br](mailto:departamentos.fdufba@ufba.br), indicando no assunto “Curso de Extensão Direito e Teatro”, anexando documento comprobatório da categoria à qual se inscreve (aluno da Faculdade de Direito, de outros cursos da UFBA ou público externo, valendo neste ultimo caso a mera declaração), cópia de identidade e CPF, e, no corpo do e-mail, indicando o contato de telefone/WhatsApp.

**7. Seleção:** As vagas serão preenchidas mediante pura manifestação de vontade em cada uma das categorias, exceto quando o número de candidatos superar a quantidade de vagas ofertadas, quando promover-se-á um sorteio entre os candidatos. Os candidatos não sorteados, dentro do número de vagas, terão seus nomes elencados na lista de espera, sendo que posteriores listas de reclassificação serão formadas de acordo com a nova disponibilidade de vagas.

**8. Frequência e avaliação:** A participação no grupo será atestada pelos coordenadores, sendo exigida, para efeito de certificação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas reuniões e demais atividades, além de uma breve resenha de um dos textos analisados durante o curso (ou mesmo dos indicados na lista a ser divulgada), a ser entregue ao término da atividade.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pelos coordenadores.

Salvador, 18 de Agosto de 2022.

Geovane De Mori Peixoto  
Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais  
(FADIR/UFBA)